



Município de Tabai

Estado do Rio Grande do Sul

LEI Nº. 1.764/2018

DE 06 DE DEZEMBRO DE 2018.

Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar no orçamento executivo municipal vigente e aponta recursos de cobertura.

ARSENIO PEREIRA CARDOSO, Prefeito Municipal de Tabai, Estado do Rio Grande do Sul,

FAÇO SABER, no uso das atribuições legais que me confere a Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu SANCIONO e PROMULGO a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento Executivo Municipal vigente, um crédito adicional suplementar no montante de R\$ 14.642,00 (catorze mil seiscentos e quarenta e dois reais) seguintes classificações:

Órgão: 05- Sec Municipal da Agricultura, Replor. e Desenv. Rural
Unidade: 03- Fundo Municipal de Desenv. Rural Rotativo – FUMDERR
Função: 20- Agricultura
Sub-função: 606- Extensão Rural
Programa: 5- Programa de Gestão, Manutenção e Serviços da Sec
Atividade: 2.215- Manutenção do Fomento Agro- Pastoral REC 1068
Classificação Orçamentária:
3.3.90.30.00.00.00.00.00001- 977 Material de Consumo
1.476,00 R\$
SUB-TOTAL R\$
1.476,00

Órgão: 06- Sec. Munic. De Obras, Saneamento e Trânsito
Unidade: 02- Departamento Mun. De Serviços Urbanos
Função: 15- Urbanismo
Sub-Função: 452- Serviços Urbanos
Programa: 6 – Programa de Gestão, Manutenção e Serviços da Sec.
Atividade: 2.017- Combustível e manutenção de veículos sec. de obras
Classificação Orçamentária:
3.3.90.47.00.00.00.00.00001-138 Obrigações tributarias e contributivas
35,00 R\$
SUB-TOTAL R\$
35,00

Tabai, o povo faz o progresso

Endereço Rua Deputado Julio Redecker, 251 - Centro - Tabai - RS - Fone: 51-3614.0115 / 51-99952.9190

www.tabai.rs.gov.br

"Doe Sangue - Doe Órgãos, Salve uma vida"



Município de Tabai

Estado do Rio Grande do Sul

Atividade: 2.024- Conservação da Rede de Iluminação Pública

Classificação Orçamentária:

3.3.90.39.00.00.00.00.0001-156 Outros Serviços de Terceiros - PJ

R\$

3.296,00

SUB-TOTAL

R\$

3.296,00

Unidade: 03- Departamento Mun. De Abastec. De Água e Saneamento

Atividade: 2.025- Conservação de Rede de água e saneamento básico

Classificação Orçamentária:

3.3.90.39.00.00.00.00.0001-162 Outros Serviços de Terceiros - PJ

R\$

342,00

SUB-TOTAL

R\$ 342,00

Órgão: 07- Sec. Munic. Da Educação, Cultura e Turismo

Unidade: 02 - MDE – Ensino Fundamental

Função: 12- Educação

Sub-Função: 361- Ensino Fundamental

Programa: 7- Programa de Gestão, Manutenção e Serviços da Sec.

Atividade: 2.034– Manutenção das Atividades da Rede Escolar

Classificação Orçamentária:

3.3.90.30 00.00.00.00.00.0020-237 Material de Consumo

R\$

148,00

SUB-TOTAL

R\$

148,00

Atividade: 2.170– Combustível e Manutenção de Veículos Sec. Da Educação

Classificação Orçamentária:

3.3.90.30.00.00.00.00.0020-245 Material de Consumo

R\$

1.430,00

SUB-TOTAL

R\$

1.430,00

Unidade: 04 – Gastos não computados no Ensino

Função: 12- Educação

Sub-Função: 361- Ensino Fundamental

Programa: 7- Programa de Gestão, Manutenção e Serviços da Sec.

Atividade: 2.184– FNDE/Salário Educação – Manut. das Atividades do Transporte Escolar

Classificação Orçamentária:

Tabai, o povo faz o progresso

Endereço Rua Deputado Julio Redecker, 251 - Centro - Tabai - RS - Fone: 51-3614.0115 / 51-99952.9190

www.tabai.rs.gov.br

"Doe Sangue - Doe Órgãos, Salve uma vida"



Município de Tabai

Estado do Rio Grande do Sul

3.3.90.39.00.00.00.00.1003-267 Outros Serviços de Terceiros – PJ
7.900,00

R\$

SUB-TOTAL

7.900,00

R\$

Unidade: 11 – MDE – Educação Infantil (Creche)

Função: 12- Educação

Sub-Função: 365- Educação Infantil

Programa: 7- Programa de Gestão, Manutenção e Serviços da Sec.

Atividade: 2.137– Manutenção das Ativ. Educação Infantil (Creche)

Classificação Orçamentária:

3.3.90.39.00.00.00.00.0021- 424 Outros Serviços de Terceiros – PJ
50,00

R\$

SUB-TOTAL

50,00

R\$

Órgão: 13- Sec. Munic. Do Esporte -SME

Unidade: 01- Unidades Subordinadas

Função: 27- Desporte e Lazer

Sub-Função: 122- Administração Geral

Programa: 11- Programa de Gestão, Manutenção e Serviços da Sec.

Atividade: 2.192– Manutenção das Atividades da Sec. do Esporte

Classificação Orçamentária:

3.3.90.47.00.00.00.00.0001-873 Obrigações Contributivas
500,00

R\$

SUB-TOTAL

500,00

R\$

TOTAL

R\$ 15.177,00

Art. 2º Para dar cobertura ao crédito adicional suplementar a redução das seguintes dotações orçamentárias:

Órgão: 02 – Gabinete do Prefeito

Unidade: 01- Unidades Subordinadas

Função: 4- Administração

Sub-Função – 122 – Administração Geral

Programa: 2 – Programa de Gestão, Manutenção e Serviços do Gabinete

Atividade: 2.005- Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito

Tabai, o povo faz o progresso

Endereço Rua Deputado Julio Redecker, 251 - Centro - Tabai - RS - Fone: 51-3614.0115 / 51-99952.9190

www.tabai.rs.gov.br

"Doe Sangue - Doe Órgãos, Salve uma vida"



Município de Tabai Estado do Rio Grande do Sul

Classificação Orçamentária:

3.3.90.30.00.00.00.00.0001-13 Material de Consumo

350,00

R\$

3.3.90.33.00.00.00.00.0001-14 Passagens e Despesa com Locomoção

276,00

R\$

SUB-TOTAL

626,00

R\$

Órgão: 03- Sec. Munic. De Administração e Fazenda

Unidade: 01- Unidades Subordinadas

Função: 4 – Administração

Sub-Função: 123 – Administração Financeira

Programa: 3- Programa de Gestão, Manutenção e Serviços da Sec.

Atividade: 2.008-Manutenção das Atividades da Sec. da Adm. e Fazenda

3.3.90.14.00.00.00.00.0001-64 Diárias – Pessoal Civil

53,00

R\$

3.3.90.30.00.00.00.00.0001-65 Material de Consumo

100,00

R\$

SUB-TOTAL

153,00

R\$

Órgão: 05- Sec. Munic. Da Agricultura, Replor. E Desenv. Rural

Unidade: 01- Unidades Subordinadas

Função: 20- Agricultura

Sub-Função: 606- Extensão Rural

Programa: 5- Programa de Gestão, Manutenção e Serviços da Sec.

Atividade: 2.013: Combustível e Manutenção de Veículos Patrulha Agrícola

Classificação Orçamentária:

3.3.90.39.00.00.00.00.0001- 113 Outros Serviços de Terceiros – PJ

500,00

R\$

SUB-TOTAL

500,00

R\$

Atividade: 1.105- Programa de Apoio e Desenvolvimento da Infraestrutura Rural

Classificação Orçamentária:

4.4.90.51.00.00.00.00.0001- 960 Obras e Instalações

910,00

R\$

SUB-TOTAL

910,00

R\$

Tabai, o povo faz o progresso

Endereço Rua Deputado Julio Redecker, 251 - Centro - Tabai - RS - Fone: 51-3614.0115 / 51-99952.9190

www.tabai.rs.gov.br

"Doe Sangue - Doe Órgãos, Salve uma vida"



Município de Tabai Estado do Rio Grande do Sul

Atividade: 2.014- Manut. das Ativ. da Sec. da Agricultura, Replor. e Desenv. Rural
Classificação Orçamentária:

30,00 3.3.90.14.00.00.00.00.0001- 102 Diárias – Pessoal Civil R\$

350,00 3.3.90.30.00.00.00.00.0001- 103 Material de Consumo R\$

380,00 SUB-TOTAL R\$

Atividade: 2.015- Manutenção do Fomento Agro-Pastoril
Classificação Orçamentária:

252,00 3.3.90.39.00.00.00.00.0001- 117 Outros Serviços de Terceiros – PJ R\$

252,00 SUB-TOTAL R\$

Atividade: 2.215- Manutenção do Fomento Agro- Pastoril REC 1068
Classificação Orçamentária:

1.476,00 3.3.90.39.00.00.00.00.0001- 979 Outros Serviços de Terceiros – PJ R\$

1.476,00 SUB-TOTAL R\$

Órgão: 06- Sec. Munic. De Obras, Saneamento e Trânsito

Unidade: 01- Departamento Mun. De Estradas e Rodagem- DMER

Função: 15- Urbanismo

Subfunção: 122 – Administração Geral

Programa: 6 – Programa de Gestão, Manutenção e Serviços da Sec.

Atividade: 2.018- Manutenção das Atividades da Sec. de Obras, Saneamento e Trânsito

Classificação Orçamentária:

52,00 3.3.90.14.00.00.00.00.0001-127 Diárias – Pessoal Civil R\$

47,00 3.3.90.33.00.00.00.00.0001-129 Passagens e Despesas com Locomoção R\$

R\$ 99,00 SUB-TOTAL

Unidade: 02- Departamento Mun. De Serviços Urbanos

Função: 4- Administração

Sub-Função: 122- Administração Geral

Programa: 6- Programa de Gestão, Manutenção e Serviços da Sec.

Atividade: 2.021- Conservação e Manutenção de Prédios Públicos

Tabai, o povo faz o progresso

Endereço Rua Deputado Julio Redecker, 251 - Centro - Tabai - RS - Fone: 51-3614.0115 / 51-99952.9190

www.tabai.rs.gov.br

"Doe Sangue - Doe Órgãos, Salve uma vida"



Município de Tabai

Estado do Rio Grande do Sul

Classificação Orçamentária:

3.3.90.30.00.00.00.00.00001-140 Material de Consumo

R\$ 402,00

3.3.90.39.00.00.00.00.00001-142 Outros Serviços de Terceiros – PJ

R\$

279,00

SUB-TOTAL

R\$

681,00

Atividade: 2.023- Coleta de Lixo Urbano

Classificação Orçamentária:

3.3.90.39.00.00.00.00.00001-152 Outros Serviços de Terceiros - PJ

R\$

17,00

SUB-TOTAL

R\$

17,00

Atividade: 2.024- Conservação da Rede de Iluminação Pública

Classificação Orçamentária:

3.3.90.30.00.00.00.00.00001-154 Material de Consumo

R\$ 106,00

SUB-TOTAL

R\$

106,00

Unidade: 04- Departamento Mun. De Trânsito

Função: 15- Urbanismo

Sub-Função: 452- Serviços Urbanos

Programa: 6- Programa de Gestão, Manutenção e Serviços da Sec.

Atividade: 2.020- Conservação da Rede Rodoviária

Classificação Orçamentária:

3.3.90.30.00.00.00.00.00001-172 Material de Consumo

R\$ 303,00

3.3.90.39.00.00.00.00.00001-174 Outros Serviços de Terceiros – PJ

R\$

108,00

SUB-TOTAL

R\$

411,00

Atividade: 2.022- Conservação da Sinalização das Vias Públicas

Classificação Orçamentária:

3.3.90.39.00.00.00.00.00001-178 Outros Serviços de Terceiros – PJ

R\$

236,00

SUB-TOTAL

R\$

236,00

Órgão: 07- Sec. Munic. Da Educação, Cultura e Turismo

Unidade: 02 – MDE – Ensino Fundamental

Função: 12 – Educação

Subfunção: 361 – Ensino Fundamental

Atividade: 2.170 – Combustível e Manutenção de Veículos Sec. Da Educação

Tabai, o povo faz o progresso

Endereço Rua Deputado Julio Redecker, 251 - Centro - Tabai - RS - Fone: 51-3614.0115 / 51-99952.9190

www.tabai.rs.gov.br

"Doe Sangue - Doe Órgãos, Salve uma vida"



Município de Tabai

Estado do Rio Grande do Sul

Classificação Orçamentária:

3.3.90.39.00.00.00.00.0020- 247 Outros Serviços de Terceiros – PJ R\$
1.430,00

SUB-TOTAL R\$
1.430,00

Unidade: 04 – Gastos não computados no ensino

Função: 12- Educação

Sub-Função: 361- Ensino Fundamental

Programa: 7- Programa de Gestão, Manutenção e Serviços da Sec.

Atividade: 1.011– FNDE/Salário Educação – Constr. E Ampliação de Prédios Escolares

Classificação Orçamentária:

4.4.90.51.00.00.00.00.1003- 253 Obras e Instalações R\$
1.000,00

SUB-TOTAL R\$
1.000,00

Atividade: 2.036– FNDE/Salário Educação – Manutenção das Atividades Rec 1003

Classificação Orçamentária:

3.3.90.30.00.00.00.00.1003-256 Material de Consumo R\$
1.000,00

3.3.90.36.00.00.00.00.1003-257 Outros Serviços de Terceiros – PF R\$
100,00

3.3.90.39.00.00.00.00.1003-258 Outros Serviços de Terceiros – PJ R\$
300,00

4.4.90.52.00.00.00.00.1003-260 Equipamentos e Material Permanente R\$
4.500,00

SUB-TOTAL R\$
5.900,00

Atividade: 2.184– FNDE/Salário Educação- Manut. das Atividades do Transporte Escolar

Classificação Orçamentária:

3.3.90.30.00.00.00.00.1003-265 Material de Consumo R\$
1.000,00

SUB-TOTAL R\$
1.000,00

Tabai, o povo faz o progresso

Endereço Rua Deputado Julio Redecker, 251 - Centro - Tabai - RS - Fone: 51-3614.0115 / 51-99952.9190

www.tabai.rs.gov.br

"Doe Sangue - Doe Órgãos, Salve uma vida"



Município de Tabai Estado do Rio Grande do Sul

TOTAL

R\$

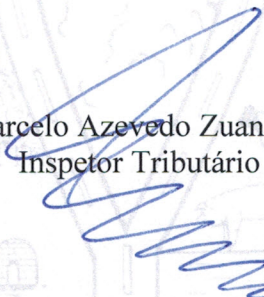
15.177,00

Art. 3º Esta lei entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tabai, 06 de dezembro de 2018.



Arsenio Pereira Cardoso
Prefeito Municipal



Marcelo Azevedo Zuanazzi
Inspetor Tributário

Registrado e Publicado.

Tabai, o povo faz o progresso

Endereço Rua Deputado Julio Redecker, 251 - Centro - Tabai - RS - Fone: 51-3614.0115 / 51-99952.9190

www.tabai.rs.gov.br

"Doe Sangue - Doe Órgãos, Salve uma vida"



Município de Tabai Estado do Rio Grande do Sul

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS:

Sr. Presidente;

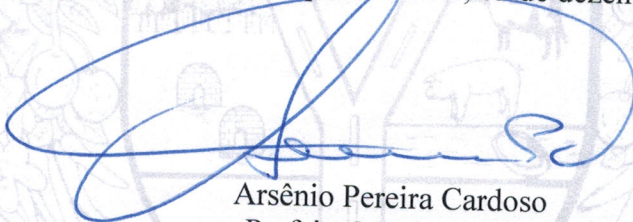
Srs. Vereador;

Visa o presente projeto de Lei requerer autorização legislativa para abertura de crédito adicional suplementar no orçamento executivo municipal vigente no valor de R\$ 14.642,00 (catorze mil seiscentos e quarenta e dois reais), apontando, desde já, as rubricas a serem adicionadas, bem como as que servirão de redução.

Outrossim, o referido projeto se destina, a dar cobertura ao pagamento de transporte escolar, luz e combustível e peças para veículos da Secretaria da Educação.

Isto posto, contamos com a colaboração desta Colenda Câmara Legislativa para apreciação e posterior aprovação do projeto em tela.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tabai, 03 de dezembro de 2018.


Arsênio Pereira Cardoso
Prefeito Municipal

Certifico que este documento esteve
Exposto, de acordo com a Lei
Municipal n.º 265/03, no quadro do
mural da Câmara de Vereadores
durante 30 dias, a contar
de 06 / 12 / 18


Rubrica Responsável

Tabai, o povo faz o progresso

Endereço Rua Deputado Julio Redecker, 251 - Centro - Tabai - RS - Fone: 51-3614.0115 / 51-99952.9190

www.tabai.rs.gov.br

"Doe Sangue - Doe Órgãos, Salve uma vida"